



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
RUA BEJAMIM RORIZ, s/n
Tel. (061) 621.1025 - 621.1026 - 621.1848 - 621.2080

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº _____ de 03 de dezembro de 1984.

"Fixa verba de representação para o Presidente da Câmara Municipal para o exercício de 1985".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, considerando o que dispõe o art. 101, ítem III, § 1º da Constituição do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º- Fixar a verba de representação mensal do Presidente da Câmara em Cr\$ 2.400.000 (dois milhões e quatrocentos cruzeiros).

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal, com efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 1985.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 03 dias do mês de dezembro de 1985.

JOSE MARIA OLIVEIRA-Presidente

DORIVAN MATIAS TELES-1º Secretário

LUIZ FERNANDO MELO-2º Secretário.

A Comissão de Constituição, Justiça e
Redação, para emissão de parecer.
Câmara Municipal de
Luziânia, aos 03/12/84
Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e
Economia, para emissão de parecer.
Câmara Municipal de
Luziânia, aos 03/12/84
Presidente

Concedo vistas ao vereador
Salvador Bispo
pelo prazo de 24 horas.
Em 04/12/84
Presidente



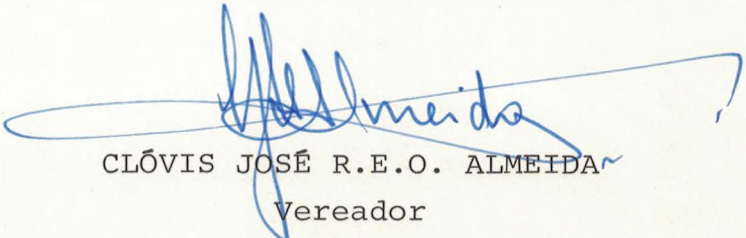
ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
RUA BEJAMIM RORIZ, s/n
Tel. (061) 621.1025 - 621.1026 - 621.1848 - 621.2080

EMENDA SUBSTITUTIVA

Apresenta Emenda Substitutiva ao Projeto de Resolução que "Fixa Verba de Representação para o Presidente da Câmara Municipal para o exercício de 1985"

Art. 1º - Fixar a Verba de Representação mensal do Presidente da Câmara em Cr\$ 1.700.000 (um milhão e setecentos - mil cruzeiros).

Plenário JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, da Câmara Municipal de Luziânia, aos 05 dias do mês de dezembro de 1984.


CLÓVIS JOSÉ R.E.O. ALMEIDA
Vereador
Líder da Bancada do PMDB

aprovado em única	discussão e votação
unanimidade de votos.	(x)
Câmara Municipal em	05.12.84
Presidente:	
1º Secret.:	
2º Secret.:	